



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2145

Quarta-feira, 12 de junho de 2024



Quem bate?
É o frio!
Quem doa?
É você!

DOE ATÉ O DIA 31 DE JULHO

em bom estado de conservação



blusas e jaquetas
meias e calcados
mantas e cobertores
roupa de cama



PONTO DE ARRECADAÇÃO:

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
RUA PARÁ, Nº 3.227 (PREFEITURA)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2145

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Vetos	4
Outros Atos	4
DECLARAÇÃO	4
Secretaria Municipal de Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	6
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	6
Atos Administrativos	6
Termo Aditivo de Contrato	6
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	8
Editais	8
Edital de Notificação	8
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Edital - Nomeação	10
Atos de Pessoal	10
Exoneração	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	11
Inexigibilidade	11
Homologação / Adjudicação	12
Poder Legislativo	12
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 385, de 11 de junho de 2024

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 12 de junho de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 003/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 30, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 27 de maio de 2024, em edição extra nº 2135A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Social I, Vanessa Mara de Oliveira, CPF nº 224.XXX.XXX-60.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 386, de 11 de junho de 2024

(Nomeia aprovadas em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Educador Infantil)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 12 de junho de 2024, habilitadas no Concurso Público 002/2022, realizado em 06 de novembro de 2022 e convocadas conforme publicação do Edital de Convocação nº 26, no Diário Oficial

Eletrônico do Município do dia 27 de maio de 2024, Edição extra nº 2135A, para exercerem cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, conforme seguem:

I - Mariana Inara da Silva Oliveira, CPF nº 370.XXX.XXX-14, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Ana Carolina Zocal Cardoso (Decreto nº 16.914/2024);

II - Beatriz de Oliveira Garcia, CPF nº 413.XXX.XXX-41, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Poliana Cardoso Gomes (Decreto nº 16.936/2024);

III - Milene Ferreira Araujo, CPF nº 488.XXX.XXX-33, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Joyce Cecato do Nascimento Renesto (Decreto nº 17.043/2024);

IV - Elaine Moreira de Lima Carvalho, CPF nº 045.XXX.XXX-05;

V - Anna Letícia Ortiz Braga, CPF nº 461.XXX.XXX-41;

VI - Thays Sales Oliveira, CPF nº 006.XXX.XXX-67;

VII - Fabiana Cristina Vieira da Silva, CPF nº 396.XXX.XXX-48.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 387, de 11 de junho de 2024

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I e Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 12 de junho de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 004/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 15, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 27 de maio de 2024, em edição extra nº 2135A, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme seguem:



I - Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I:

a) Inara Alice Berti, CPF nº 420.XXX.XXX-66, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Hellen Karina Duarte de Almeida (Decreto nº 16.862/2024).

II - Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III:

a) Felipe Ramalho de Oliveira, CPF nº 426.XXX.XXX-35, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Nadieli Beltramini Gouveia (Decreto nº 16.935/2024);

b) Antônio Flávio Ferreira da Silva, CPF nº 368.XXX.XXX-51, na vaga decorrente da desistência de Larissa Biliuzzi Santos Ferreira, nomeada em 07/03/2024 pelo Decreto 16.836/2024, não tendo tomado posse em 30 dias;

c) Fábio Raimundo Gomes, CPF nº 360.XXX.XXX-62;

d) Ana Carolina Zolyoni Rodrigues Haddad, CPF nº 224.XXX.XXX-03;

e) Letícia Lopes Isiara, CPF nº 276.XXX.XXX-21;

f) Juliana dos Santos Fiorentino Dezan, CPF nº 368.XXX.XXX-90.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 388, de 11 de junho de 2024

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde III - Apoio Farmacêutico)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 12 de junho de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 001/2020, realizado em 26 de setembro de 2021 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 22, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 27 de maio de 2024, em edição extra nº 2135A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde III - Apoio Farmacêutico, Luciana Cristina Vioto Queiroz, CPF nº 129.XXX.XXX-03, na vaga decorrente do falecimento de

Cleusa Maria Francisco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Vetos

MENSAGEM Nº 071, DE 11 DE JUNHO DE 2024

AUTÓGRAFO Nº 99, de 21 DE MAIO DE 2024

Senhor Presidente,

Com fundamento no inciso IV, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município, com a redação da Emenda 78, de 08 de agosto de 2019, comunico a Vossa Excelência e a esta Augusta Casa que **veto totalmente o Projeto de Lei nº 89/2024**, aprovado na 18ª Sessão Ordinária, por motivo de interesse público e conforme solicitação do Vereador autor do Projeto de Lei em questão, através do Ofício nº 926/2024/EMERSON PEREIRA/GV.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o projeto em comenta, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Outros Atos

DECLARAÇÃO

Declaração de Bens, em cumprimento ao art. 64 da Lei Orgânica do Município.

RODRIGO ANTONIO BARROS VIEIRA DA SILVA declarou possuir em 01 de junho de 2024: Um apartamento no 1º Distrito Industrial na cidade de Votuporanga/SP no valor de R\$72.401,90 (setenta e dois mil quatrocentos e um reais e noventa centavos), Um imóvel residencial no Jardim Athenas na cidade de Votuporanga/SP no valor de R\$492.036,22 (quatrocentos e noventa e dois mil e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), Um trator agrícola Massey Ferguson modelo 275 no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), Um trator Massey Ferguson modelo MF



275 ano 1984 no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), Quotas de Capital da Empresa Rodrigo Beleza Alimentos Ltda no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), Quotas de Capital da Empresa Play Festival Eventos no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), Aplicação Renda Fixa Bradesco no valor de R\$16.725,36 (dezesseis mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), Saldo em Conta Corrente Bradesco no valor de R\$1,00 (um real), Saldo em poder no valor de R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais). LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA declarou possuir em 01 de junho de 2024: Um apartamento no bairro Vila Marim na cidade de Votuporanga/SP no valor de R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), Um apartamento no bairro Jardim São Paulo na cidade de Votuporanga/SP no valor de R\$165.448,35 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), Um terreno no Themas S. Barbara em Águas de Santa Bárbara/SP no valor de R\$3.038,42 (três mil e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), Um veículo Fiat Toro Freedom AT9 2017/2018 cor preta no valor de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), Um veículo Chevrolet Tracker LTZ AT 2014/2015 cor preta (Cônjuge) no valor de R\$73.000,00 (setenta e três mil reais), 5% do Capital na empresa LHG Ambiental Projetos e Consultoria LTDA (cônjuge) no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), 95% do Capital na empresa LHG Ambiental Projetos e Consultoria LTDA no valor R\$4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), 100% do Capital Social junto à Empresa Juliana Monteiro Vilela LTDA (cônjuge) no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), Saldo Poupança Banco Santander (cônjuge) no valor de R\$129,99 (cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), Saldo Aplicação CDB DI Banco do Brasil SA valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), Saldo Conta Corrente Banco do Brasil SA no valor de R\$5.375,37 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), Numerário em Caixa no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). MIGUEL MATURANA FILHO declarou possuir em 01 de junho de 2024: Um apartamento e garagem no bairro Patrimônio Novo na cidade de Votuporanga/SP no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), Duas Ações Banco Santander SA no valor de R\$2,00 (dois reais), Quotas de Capital da Empresa Auto Posto Maturana Ltda no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), Título de Capitalização Santander valor de R\$207,00 (duzentos e sete reais). MARCELO RONCOLATO CAMBRAIS declarou possuir em 01 de junho de 2024: Uma casa no bairro Jardim Monte Verde na cidade de Votuporanga/SP no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), Um terreno com uma construção de 39,56m² no bairro CDHU na cidade de Valentim Gentil/SP cedido em usufruto vitalício no valor de R\$105.571,65 (cento e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), Porcentagem de 16,66% de um terreno com duas construções sendo área total construída de 140,44m² no bairro Jardim Espanha na cidade de Valentim Gentil/SP no valor de R\$289.882,75 (duzentos e

oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) permanecendo usufruto vitalício, Porcentagem de 16,66% de um terreno com área construída de 176,02m² no bairro Jardim Residencial Encanto dos Bem-te-vi na cidade de Valentim Gentil/SP no valor de R\$361.801,24 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e um reais e vinte e quatro centavos) permanecendo usufruto vitalício, Porcentagem de 16,66% de um terreno com construção de residencial de 161,08m² (fundos) no Jardim Monte Belo na cidade de Valentim Gentil/SP no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), Porcentagem de 16,66% de um terreno com construção comercial de 301,15m² no bairro Jardim Monte Belo na cidade de Valentim/SP no valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) permanecendo usufruto vitalício, Uma motocicleta Honda preta no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), Saldo em RDB no Nubank no valor de R\$7.553,59 (sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), Informado por CNPJ 00.000.000/0001-91 valor R\$33,04 (trinta e três reais e quatro centavos), Saldo em Conta Corrente Caixa Econômica Federal no valor de R\$24,46 (vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), Saldo da Conta NUIVEST no valor de R\$5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos).

Votuporanga, 10 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para prestação de serviços de instalações elétricas com elaboração de projeto para execução de obras de infraestrutura urbana, sendo circuitos elétricos de baixa tensão e iluminação ornamental atendendo ao Trevo de Acesso ao Distrito de Simonsen, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 08 de junho de 2024, ou seja, até o dia 06 de outubro de 2024.

Tomada de Preços nº 009/2023 - Processo nº 465/2023. Assinatura: 07 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 11/06/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada



global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento de Pavimento Asfáltico em vias públicas diversas (2), em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em vários bairros do Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 12 de junho de 2024, ou seja, até o dia 11 de agosto de 2024.

Concorrência nº 002/2023 - Processo nº 009/2023. Assinatura: 07 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 11/06/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Locador: TERESINHA BATAGLIA.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua São Paulo, nº 3831, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar as dependências da Secretaria Municipal de Obras no que tange o desenvolvimento e acompanhamento de obras e projetos.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de junho de 2024, ou seja, até o dia 10 de junho de 2025, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 3.662,19 (três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), totalizando o valor global de R\$ 43.946,28 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Dispensa de Licitação: nº 063/2020 - Processo nº 203/2020. Assinatura: 10 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 11/06/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 - PROCESSO Nº 122/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Câmeras de Videomonitoramento Eletrônico em diversos pontos do Município, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme Resolução CONTRAN Nº 875 DE 13/09/2021 artigo 10º inciso VI e XIV, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/06/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bl.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 11/06/2024.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: PALMAG ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Locação do imóvel situado na Av. Antônio Augusto Paes, nº 4564, apto 21, bloco B, Prol Vila Paes (Luzia Caparelli), nesta cidade de Votuporanga/SP, Cadastro NE.11.11.02.05/21, para moradia do profissional do

Programa Mais Médicos para o Brasil do Governo Federal.

Termo aditivo: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, retroagindo a partir de 16 de maio de 2024, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Sexta do contrato inicial, conforme Memorando SESAU n. 057/2024/SESAU/GABINETE, com entrega das chaves em 15/05/2024.

Dispensa de Licitação: 042/2018 - Processo nº 417/2018. Assinatura: 11 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 11/06/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Direitos Humanos, por meio do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convida a todos os interessados para participarem no dia 18 de junho de 2024, às 8h, na sede da Secretaria de Direitos Humanos, localizada na rua São Paulo n.º 3741, bairro Patrimônio Velho, onde será realizada a reunião do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos, nos termos que estabelece a Lei Municipal nº 5.256 de 27 de março de 2013 e o Decreto Municipal 14.480, de 19 de abril de 2022.

Votuporanga, 12 de junho de 2024.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos

Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza
Secretária de Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atos Administrativos

Termo Aditivo de Contrato

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE CONTRATO que entre si celebram o Espaço Empresarial para Apoio ao Aglomerado Produtivo do Setor de Confecções de Votuporanga e Região "David Mendonça Pontes", através da Prefeitura do Município de Votuporanga e a empresa Rúbia Valéria Luiz da Silva 2XXXXXXX1, CNPJ 40.895.413/0001-04.

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2024, na cidade de Votuporanga, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Pará nº 3227, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob



nº 46.599.809/0001-82, neste ato representada pelo Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, **Sr. Miguel Maturana Filho**, portador do CPF nº 784.XXX.XXX-91, doravante denominada gestora do **ESPAÇO EMPRESARIAL**; e de outro a empresa **Rúbia Valéria Luiz da Silva 2XXXXXXX1, CNPJ 40.895.413/0001-04**, representada por Rúbia Valéria Luiz da Silva, CPF nº **205.XXX.XXX-61**, residente e domiciliada à Rua Argentina, nº XXXX bairro Patrimônio Novo, nesta cidade de Votuporanga/SP, doravante denominada INCUBADA, após análise da documentação apresentada e estando de conformidade com Cláusula IV do Contrato original, em consonância com o Conselho Deliberativo do Espaço Empresarial, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento do Contrato de Utilização do Sistema Compartilhado de Incubação.

CLÁUSULA I

O prazo de vigência constante da cláusula IV do contrato original, assinado em 10/12/2022, fica prorrogado por mais 18 (dezoito) meses, observadas as exigências legais constantes no Regimento Interno do Espaço Empresarial e no Contrato de Utilização do Sistema Compartilhado de Incubação, iniciando-se o novo período em **10/06/2024** e encerrando-se em **09/11/2025**.

Parágrafo Único: a INCUBADA, conforme o contrato original, permanecerá utilizando o mesmo módulo a título de cessão, exclusivamente para a sede administrativa da empresa e espaço para o desenvolvimento do projeto aprovado, sendo vedado o seu uso para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, a terceiros, seja a que título for.

CLÁUSULA II - RECOLHIMENTO DE TAXAS E DESPESAS

A taxa de ocupação será cobrada mensalmente, em valores correspondentes a 102,02 UFGs, com desconto de 10% até o vencimento, sendo estes previstos para o dia 10 de cada mês vincendo, e em caso de finais de semanas ou feriados, será antecipado para o primeiro dia útil antecedente.

CLÁUSULA III

Ficam mantidas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

E, por estarem assim ajustados, firmam os participantes, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para todos os fins e efeitos de direito.

Votuporanga, 30 de maio de 2024

Miguel Maturana Filho

Secretário Desenvolvimento Econômico

Rúbia Valéria Luiz da Silva

Incubada

TESTEMUNHAS:

ELIANE BELONI MURASSE DAVANÇO

RG: 13.XXX.XX9-X

CPF: 035.XXX.XXX-40

ORLANDO D. RIBEIRO FILHO

RG: 7XXXXX8-1

CPF: 103.XXX.XXX-72



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

Editais

Edital de Notificação



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA
DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE
E SEGURANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SEGURANÇA**

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
BUQ 1413	VW/Golf/Verde	Rua Ângelo Petenucci op. nº 6021
BYG 2203	GM/Vectra/Branco	Rua Tapajós nº 333
BLM 5554	FIAT/147/Branca	Rua Ceará nº 4132
CJO 8943	GM/Monza/Preto	Rua Paraná nº 2580

Votuporanga, 10 de junho de 2024.

Nilson Macena Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 90F6-8DDB-4FA6-09A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILSON MACENA FERREIRA (CPF 090.XXX.XXX-92) em 10/06/2024 10:35:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/90F6-8DDB-4FA6-09A6>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

Portaria nº 518, de 12 de junho de 2024

=====

*(Nomeia aprovado em concurso público para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear em caráter efetivo a partir de **12 de junho de 2024** para provimento do cargo de **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO**, com base nas Leis Complementares nº. 293, de 30/06/2015, e nº 187, de 30/08/2011, concurso público nº 01/2023, homologado em 29/12/2023, edital de convocação nº 02/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 10 de junho de 2024, na página 12, o aprovado abaixo descrito.

CLASS.	INSCR.	NOME	CPF
1º	2000237265	Daniilo Leandro da Silva e Santos	344.xxx.xxx-71

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Renan Denny Feitosa Fernandes

Diretor Administrativo/Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Atos de Pessoal

Exoneração

Portaria nº 517, de 12 de junho de 2024

=====

*(Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora LETICIA LOPES ISIARA do cargo efetivo de **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO GERAL** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal LETICIA LOPES ISIARA, portadora da matrícula **4996**, do cargo efetivo de **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO GERAL**, a partir de 12 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Renan Denny Feitosa Fernandes

Diretor Administrativo Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2128/2024

(Dispõe sobre o ajuizamento de execuções fiscais pela SAEV AMBIENTAL)

MARCELO RONCOLATO CAMBRAIS,

Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Considerando que o grande número de ações de valores irrisórios e a longa duração dos processos congestionam e geram uma enorme despesa para o Poder Judiciário, para o poder público e para os contribuintes;

Considerando que os créditos de valores inferiores aos custos da cobrança podem ser cobrados de forma alternativa ao processo de execução ou até mesmo cancelados, sem que a medida configure renúncia de receitas tributárias, conforme artigo 14, §3º. II, da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o não ajuizamento de execuções fiscais de débitos tarifários com a Saev Ambiental, cujo valor consolidado seja igual ou inferior a 400 (quatrocentas) UFM's - Unidades Fiscais do Município de Votuporanga.

§ 1º Entende-se por valor consolidado o resultante da atualização do respectivo débito originário, somado aos encargos e acréscimos legais ou contratuais, vencidos até a data da apuração.

§ 2º O Procurador Autárquico poderá, após despacho motivado nos autos do processo administrativo, promover o ajuizamento de execução fiscal de débito cujo valor consolidado seja igual ou inferior ao previsto caput, desde que exista elemento objetivo que, no caso específico, ateste elevado potencial de recuperabilidade do crédito.

Art. 2º O Procurador Autárquico poderá requerer o



arquivamento, sem baixa na distribuição, das execuções fiscais de débitos tarifários com a Saev Ambiental, cujo valor consolidado seja igual ou inferior ao previsto no caput do artigo 1º, desde que não ocorrida a citação do executado ou não conste dos autos garantia útil à satisfação do crédito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, 05 de junho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente da SAEV Ambiental

PORTARIA N.º 2130/2024

(Revoga as Portarias 2069/2024 e 2070/2024 e Designa Comissão de Processo Administrativo Sancionador e a Comissão Especial de contratação para licitação que envolva bens ou serviços especiais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 15.640, de 03 de abril de 2023).

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Revoga as Portarias 2069/2024 e 2070/2024 e Resolve designar os (as) senhores (as) **Alexandre Venâncio de Lima, Bruna Giovanna Mequi, Carolina Sé Billalba, Diego Cosme Oliver do Nascimento, Dayara Magossi Martins Fantini, Eliévana de Barros Santos, Fabio Ioshio Takemoto Junior, Igor Guimarães Ribeiro, José Roberto Silveira Oliveira, Mariana Brando de Souza, Rayane Mendonça Munhoz, Rodrigo Guilhermino de Souza, Rodrigo Ruvina Parisi, Sandra Mara Barrueco e Tatiane Cesário Jeronimo Cândido**, para comporem a Comissão Administrativa para instauração de processo administrativo sancionador com atuação em processos licitatórios da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental e para comporem a Comissão de contratação que envolva bens e serviços especiais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 15.640, de 03 de abril de 2023.

Resolve, que estas comissões serão presididas pela Sra. **Juliana Magalhães Vitor Quinteiro**.

Resolve, ainda, que em caso de impedimento da presidente nomeada, a comissão será presidida pela Sra. Mariana Brando de Souza.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 10 de junho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

PORTARIA N.º 2131/2024

(Revoga a Portaria 2068/2024 e Designa Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 15.640, de 03 de abril de 2023).

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Resolve revogar a Portaria 2068/2024 e designa Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 15.640, de 03 de abril de 2023, os seguintes servidores:

Agentes de Contratação:

I - Bruna Giovanna Mequi, RG nº 42.xxx.xxx-5

II - Carolina Sé Bilalba, RG nº 44.xxx.xxx-1

III - Ricardo César Kobayasi, RG nº 34.xxx.xxx-4

IV - Tatiane Cesário Jerônimo Cândido, RG nº 47.XXX.XXX-2

Equipe de Apoio:

Alexandre Venâncio de Lima, Bruna Giovanna Mequi, Carolina Sé Billalba, Diego Cosme Oliver do Nascimento, Dayara Magossi Martins Fantini, Eliévana de Barros Santos, Fabio Ioshio Takemoto Junior, Igor Guimarães Ribeiro, José Roberto Silveira Oliveira, Mariana Brando de Souza, Rayane Mendonça Munhoz, Rodrigo Guilhermino de Souza, Rodrigo Ruvina Parisi, Sandra Mara Barrueco e Tatiane Cesário Jeronimo Cândido.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 10 de junho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2024 -
PROCESSO N° 36/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura que disponibilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados nas contratações realizadas pela Administração Pública, com



pesquisas e cotações ilimitadas.

TIPO: MENOR PREÇO

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.960,00
(onze mil novecentos e sessenta reais).

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021.

Votuporanga, 11 de junho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras de ampliação do prédio da Câmara Municipal (depósito), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

LOTE ÚNICO no valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) à empresa ADP ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 32.040.590/0001-72.

Votuporanga, 11 de junho de 2024.

DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal

Homologação / Adjudicação

RERRATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 01/2024 - PROCESSO Nº 11/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a execução de barramento com transposição de talvegue para equalização de água de drenagem pluvial e amortecimento de sólidos no manancial de abastecimento do município, localizado no córrego Marinheirinho, à montante da represa de captação “Prefeito Luiz Garcia de Haro”, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo e Estudo Técnico Preliminar, em anexo ao Edital.

HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da concorrência epigrafada em favor da empresa **PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA**, com valor total global de R\$ **4.837.000,00** (quatro milhões oitocentos e trinta e sete mil reais).

Votuporanga, 11 de junho de 2024

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 125/2024

Dispensa Eletrônica de Licitação nº 02/2024

Data de homologação e adjudicação: 11/06/2024



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 28d4-d26d-d36c-5d85

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2145, ano IX, veiculado em 12 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 12/06/2024 às 08:54:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/28d4-d26d-d36c-5d85>